

DECRETO 1397/2020

Publicação Nº 305696

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001397/2020
Data 05/10/2020

DECRETO 0001397/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001349/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000445	040002.1545100043.038 44905100000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	325.500,00
TOTAL:				325.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000249	080001.1545100042.056 44905100000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	56.000,00
0000257	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	70.000,00
0000260	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	29.500,00
0000297	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	100.000,00
0000444	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	70.000,00
TOTAL:				325.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 05 outubro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER

 ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal